



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 035/2020

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta e nove minutos (9h49min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Ludtke, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade com retificação, tendo em vista que o Vereador Thiarles fez menção quanto a fala do Vereador Marcos Pereira na sessão passada, no que se refere ao Projeto do Transporte coletivo, esclarecendo que na verdade não se tratava do Projeto transporte coletivo e sim do subsídio do transporte coletivo, ao que o Vereador Marcos concordou com o Vereador Thiarles. Também ouviu retificação na fala do Vereador Marcos na Comunicação de Líder, onde deve constar “Nós Vereadores não estamos informados sobre as verbas que a comunidade recebe” e não “Eles Vereadores não estão informados sobre as verbas que a comunidade recebe”, conforme consta na ata. RESUMO DE EXPEDIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – Convida para o WEBINÁRIO sobre Agricultura Familiar na Merenda Escolar: Caminhos para a Efetivação a realizar-se dia 21 de setembro, 14 horas. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Informam que a avaliação realizada pelo TCE-RS NOS Portais de Transparência Municipais das Prefeituras e das Câmaras, referente ao exercício de 2020, será concluída neste mês de setembro. Na edição deste ano foram incluídas verificações relativas à lei das ouvidorias Lei nº 13.460 e a Lei sobre enfrentamento do coronavírus Lei nº 13.979. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Solicita agendamento de Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2020, no dia 23 de setembro de 2020, às 9:30 local Câmara dos Vereadores e Audiência Pública para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2021, a ser realizada no dia 25 de setembro, às 9:30 horas tendo como local o Centro de Eventos Valdino Krause. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão e Neri Leal. Antes de passar a palavra o Presidente Vereador Márcio registra que no dia 17 de setembro participou da Assembleia do COREDE-SUL, sendo que já foi realizada outra na semana



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

anterior, onde foram propostos os seguintes Projetos: Programa Permanente de Manejo e Conservação do Solo e Água-Correção da Acidez e Fertilidade dos Solos; Produção de Olerícolas em ambiente protegido; Implantação de Irrigação Automatizada em 1,0 há de pastagem perene em 220 estabelecimentos rurais da Região Sul do RS; Marketing e Promoção Regional e Sinalização Viária e Turística da Região da Costa Doce. Ocorrerá uma próxima reunião em data a ser combinada, para formalizar o modo que será realizada a Assembleia. O Vereador Thiarles em aparte complementa dizendo que o Presidente atual do COMUDE do Município é o senhor Claudio Antônio Silva. Informa que o município já foi contemplado com Projetos para Agricultura, Educação, sendo o Colégio Bonfim e para a Saúde, onde ficou combinado que metade do recurso ficaria para a Secretaria da Saúde e a outra metade para o hospital. Salienta que o Município de Morro Redondo é participativo e graças esta iniciativa que adquire os recursos do Governo do Estado. Portanto considera importante que o Vereador faça a divulgação para que haja novamente a participação da população na votação da Consulta Popular deste ano para que o município possa arrecadar mais recursos. A Vereador Maria Augustina em aparte diz que o recurso da Consulta Popular de 2018, entrou neste ano e foi feito um plano de aplicação para compra de computadores e já foram adquiridos pela Secretaria. O Presidente informa ainda que enviou ofício ao Prefeito Municipal, solicitando resposta sobre questões que foram abordadas pelo Presidente dos quilombolas em reunião realizada com os Vereadores na semana passada e está aguardando a resposta. Ao usar a palavra a Vereadora Silvia, primeiramente comenta sobre o COREDE-SUL. Fala da importância que é a Consulta Popular, pois é uma maneira que o município possui de receber os recursos do Estado. Comenta que esta Casa sempre se mobilizou quanto a participação da população das Consultas Populares anteriores. Também gostaria de solicitar prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei de nº 36/2020, tendo em vista que não consta o mapa em anexo da área. Outra coisa que lhe chamou a atenção é quanto as empresas que irão ser analisadas para ter o incentivo fiscal. Percebeu que as pontuações mencionam no caso a função social e as características de se utilizar a matéria prima local, mas não menciona a questão da sustentabilidade, ou que sugere a confecção de uma emenda ao referido projeto. Ao usar a palavra a Vereadora Maria Augustina Ludtke quanto a reunião realizada na semana passada das Comissões que tratou sobre os subsídios dos agentes políticos, gostaria de mencionar que também foi a favor da diminuição do valor dos subsídios. Quanto aos Quilombolas, gostaria de propor a esta Casa uma fiscalização em todos os equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

que esta Comunidade já recebeu e onde são utilizados os mesmos. Salienta que soube que esta comunidade possui um trator, panificação, máquinas de costura entre outros. Portanto gostaria de saber quais são os benefícios que esta comunidade está tendo com estes equipamentos. Com a palavra o Vereador Neri comenta que o recurso vindo do Governo Federal para a saúde do município, é em virtude da pandemia e não que alguém esteja buscando o mesmo. Quanto ao subsídio do óleo diesel para uma empresa de ônibus, acha que o Vereador que estiver condições financeiras, poderá ajudar nas despesas e não pedir para o Executivo, assim como o faz a 24 anos e todos são testemunhas, pois veem ele ajudando com o seu micro-ônibus no transporte das pessoas que necessitam do deslocamento. Salienta que já foi denunciado por isto, o Juiz o permitiu, tendo em vista que não é considerado irregular. Claro que este tipo de serviço não pode ser feito somente em período da campanha eleitoral, fora isto, pode, pois estará sendo utilizado no sentido de ajudar, beneficiando a comunidade. Em aparte a Vereadora Maria Augustina só para contribuir, comenta que a área que mais necessita de ajuda é a localidade onde mora o Vereador Neri e reconhece a importância do trabalho que o Vereador executa naquela localidade. O Vereador Thiarles em aparte agradece ao Vereador Marcos Pereira que prontamente se propôs retificar a ata anterior alterando o seu pronunciamento que na verdade referia-se sobre o subsídio do transporte coletivo. Portanto esta Casa mesmo com siglas partidários diferentes é unida procurando ver o melhor andamento da mesma. O Vereador Neri retoma a palavra agradecendo as palavras da Vereadora Maria Augustina e gostaria que ficasse registrado quanto a este Projeto citado pelo Vereador Thiarles, que, quando foi votado em sessão, foi contra o mesmo, mas a favor de uma indicação. O Presidente aproveitando a oportunidade informa que esta Casa vem fazendo em exercícios anteriores, a devolução de recursos no final de cada ano aos cofres públicos e provavelmente neste ano devolverá um valor aproximado a duzentos mil reais. Propôs através de proposição que fosse criado o Fundo Social da Saúde, para ser utilizado o mesmo em benefício as pessoas mais vulneráveis do Município, para compra de medicamentos que não são de obrigação do município, que são pagos via judicial, bem como para compra de alguns exames que são via SUS, mas que são demorados para adquiri-los. Até o momento não obteve resposta de sua proposição. Também informa que representou a Câmara de Vereadores na abertura da chegada da chama crioula realizada na sexta-feira passada no Ginásio de Esportes. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação da Vereadora Silvia da prorrogação de prazo do projeto de Lei de nº 36/2020, a qual foi aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

por unanimidade. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 35/2020 que “INSTITUI O PROJETO CALÇADA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Vereador Márcio Zanetti – Solicita o envio do presente pedido de informações ao Prefeito Municipal para que forneça todas as informações que entender cabíveis do motivo pelo qual as vezes não estão sendo fornecidas fraldas geriátricas para pacientes que necessitam fazer uso desta e qual os tipos de doenças relacionadas para o ganho das mesmas. Discutido e votado foi aprovado por unanimidade, com uma observação feita pelo autor, o qual informa que está reenviando o pedido novamente tendo em vista que já se expirou o prazo e não obteve a resposta. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, no dia vinte e nove de setembro, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às dez horas e cinquenta minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário